RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 300, de 12 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 300, de 12 de agosto de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES-MG/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291;

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 007/2020, publicado em 04/04/2020, que prevê custeio das ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas atingidas pela hanseníase, que vivem ou convivem nos ex-hospitais colônias, valor: R$ 307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais) nos termos previstos neste TDCO; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 40/2020, de 24 de agosto de 2020, por meio do qual é solicitada alteração dos servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, referente ao TDCO nº 07/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o Anexo Único da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 300, de 12 de agosto de 2020, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 313,

DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 07/2020	4291.10.305.150.443 6.0001.3390– 92.1	Titular: Vanessa Cristina Leite da Silveira/CSSFA MASP: 12228490, CPF 081.057.946-40 Suplente: Julia Pimenta Melo Carvalho/CSSFA MASP: 13595558, CPF 070.826.746-78 Titular: Fabricio Giarola Oliveira/CSSI MASP: 12843470, CPF 046.697.476-06 Suplente: Ariane Gomes de Sá/CSSI MASP: 12381711, CPF 097.832.696-23 Titular: Claudinei Emidio Campos/CSPD MASP: 10891919, CPF 040.885.016-75 Suplente: Maria Cristina	Maria Geralda de Jesus/CSSFA MASP 10425460, CPF 924.976.596-72 Marco Antonio Coutinho da Mata/CCSI MASP 10386043, CPF 559.969.226-49 Rondineli Alves Ribeiro/CSPD MASP 14473078, CPF: 073.965.336-94 Deborah Mendes Ribeiro/CSSFE MASP 11999687, CPF 071.105.756-75

		Neto/CSPD MASP: 10889335, CPF 856.463.426-00 Titular: Roberto Rodrigues Correia/CSSFE MASP: 10860591, CPF 376.867.806-78 Suplente: Luiz Antônio M. Moreira/CSSFE MASP: 10428282, CPF 472.188.606-30	

"(nr)